

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL IPIRÁ Rua XV de Agosto, 342 - Centro - Ipirá - SC CEP: 89669-000 CNPJ: 82.814.260/0001-65 Telefone: (49) 3558-0451	TOMADA DE PREÇO 3/2023
	Nº Processo: 87/2023 Data Processo: 28/06/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 13/07/2023 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL IPIRÁ, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO MUNICÍPIO DE IPIRÁ SC, EM ATENÇÃO A OPERAÇÃO Nº 1060767-59 - CONTRATO DE REPASSE Nº 873989/2018 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – MINISTÉRIO DA CIDADANIA/CAIXA, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO “A” DESTE EDITAL.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

CONSTRUTORA PILAR LTDA	27.146.304/0001-18
JOCIMAR RODRIGO FONTANA	21.928.200/0001-89
F.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	23.575.487/0001-36
BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	13.923.607/0001-95

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

As empresas JOCIMAR RODRIGO FONTANA, BALBINOT CONSTRUÇÕES LTDA, F.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e CONSTRUTORA PILAR LTDA, protocolaram envelopes conforme disposto no edital desta Tomada de Preço. Somente a empresa BALBINOT CONSTRUÇÕES LTDA, se fez representada, sendo credenciado Sr. Gustavo Balbinot. Os envelopes das empresas participantes foram protocolados de acordo com os prazos e datas previstos no edital. Atos seguintes foram rubricados os envelopes da Documentação pela Comissão Permanente de Licitações. Em seguida foram abertos os envelopes n. 01 Documentação e procedida à conferência e rubrica de todos os documentos apresentados. Na análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes, constatou-se que as empresas: JOCIMAR RODRIGO FONTANA, BALBINOT CONSTRUÇÕES LTDA, F.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e CONSTRUTORA PILAR LTDA comprovaram situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da Certidão Simplificada, conforme determina a Lei 123/2006. A empresa participante F.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA não atendeu ao disposto no item 5.1, alínea m (Apresentação de Balanço Patrimonial), desta forma fica a empresa F.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA inabilitada para esta fase da licitação. As empresas JOCIMAR RODRIGO FONTANA, BALBINOT CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA PILAR LTDA atenderam ao disposto no item 5.1 do Edital e seus respectivos subitens ficando habilitadas para a fase seguinte. Os documentos emitidos através da Internet poderão ter sua autenticidade conferida junto à web sites dos respectivos órgãos emissores, com possibilidade de revisão deste ATO, se for o caso. Diante do fato das empresas participantes não apresentarem formalmente o Termo de Renúncia para esta fase de habilitação, não havendo interposição de recursos dentro dos prazos recursais por parte das empresas, fica estabelecido à data de 21/07/2023 às 09h00min (nove horas) para a abertura dos envelopes n. 02 - Propostas de Preços. As empresas não presentes a esta sessão serão notificadas sobre o julgamento desta fase de habilitação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CAMILA GANZALA DREHER
PRESIDENTE

Marilene Janete da Silva Borges
MEMBRO

NAIARA CHAVES DE ANDRADE
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Gustavo Balbinot

(BALBINOT CONSTRUCOES EIRELI - EPP)
